ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO EDIFICARE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ SOB O N° 66.287.969/0001-01 ("Fundo")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de setembro de 2026, às 14 horas, de modo exclusivamente eletrônico, e para todos os efeitos na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Fundo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no § 7º do Art. 72 da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **SONATA GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.996.127/0001-94, sociedade limitada com sede no estado de São Paulo, cidade de São Paulo, Rua Funchal, 263, 1º andar, conj.11, CEP 04.551-060 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Guilherme Santos Ribeiro ("**Presidente**"); Sra. Mariana Moreira Lindstron Vieira ("**Secretária**").

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas e em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

(a) Alteração das definições constantes do Artigo 2º do Regulamento:

- **"Ativos Imobiliários"**: (i) imóveis, direitos reais sobre imóveis, terrenos e empreendimentos imobiliários elegíveis nos termos da Resolução CVM nº 175, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) ações ou cotas de sociedades de propósito específico que invistam em ativos imobiliários elegíveis; e cotas de fundos de investimento imobiliário que invistam em ativos imobiliários elegíveis, direta ou indiretamente.

- **"Imóveis-Alvo"** os imóveis ou direitos reais sobre imóveis e terrenos localizados em qualquer região do território brasileiro, industriais, comerciais, industriais, logísticos, residenciais, hospitalares, educacionais, varejistas, corporativos, ou quaisquer outros permitidos pela Resolução CVM nº 175.

- **"Participação Societária"** significa ações ou cotas de sociedades de propósito específico que se enquadrem entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário e que invistam em ativos imobiliários elegíveis nos termos da Resolução CVM nº 175.

(b) Alteração do Artigo 15 do Regulamento — Objeto e Política de Investimentos

O Artigo 15 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"*Artigo 15* –** *A Classe Única tem por objeto investir em empreendimentos imobiliários diversificados em todo o território brasileiro, incluindo imóveis comerciais, industriais, logísticos, residenciais, educacionais, hospitalares, de varejo, de renda urbana, ou quaisquer outros permitidos pela Resolução CVM nº 175.*
>
> ***I.*** *Imóveis-Alvo localizados em qualquer região do território brasileiro.*
>
> ***II.*** *Ações ou cotas de sociedades de propósito específico que invistam em ativos imobiliários elegíveis.*
>
> ***III.*** *Cotas de fundos de investimento imobiliário que invistam em ativos imobiliários elegíveis.*
>
> *[...]*
>
> ***Parágrafo Terceiro -*** *Os recursos do Fundo serão aplicados, preponderantemente, na aquisição dos Ativos Imobiliários, por decisão do Gestor e, de forma a proporcionar ao Cotista a valorização e rentabilidade de suas cotas, mediante a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando auferir renda e ganho de capital.*
>
> ***a.*** *O Gestor, no âmbito da alocação dos recursos do Fundo, deverá respeitar os seguintes percentuais:*
>
> ***i.*** *Mínimo de 67% do Patrimônio Líquido do Fundo em ativos imobiliários elegíveis;*
>
> ***ii.*** *Máximo de 33% do Patrimônio Líquido do Fundo em Ativos de Renda Fixa.*

As demais disposições do Regulamento que não tenham sido expressamente alteradas por esta Assembleia permanecem ratificadas e em pleno vigor.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia, conforme tabela de tarifas vigente em vortx.com.br/tarifas.

5. **DECLARAÇÕES:** Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00
CERTDOX

Guilherme Santos Ribeiro

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92
CERTDOX

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretária

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00
CERTDOX

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92
CERTDOX

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Isabela Amoroso Lima Scuracchio
CPF: 318.774.528-82
CERTDOX

SONATA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora